



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO BIÊNIO (2025/2026), DA VIGÉSIMA LEGISLATURA (2025/2028), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA, DIA PRIMEIRO, MÊS JUNHO, ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (01/06/2026, 16h).**

***MESA DIRETORA/VEREADORES:***

***Presidente: Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior – PDT;***

***1º Vice-Presidente: William Fernando Miranda – UNIÃO;***

***2ª Vice-Presidenta: Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques – PP;***

***1º Secretário: Cleber Lima Pereira – MDB;***

***2º Secretário: Wellington Batista Guizolfe – REDE.***

No primeiro dia do mês de junho, ano dois mil e vinte e seis, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor William Fernando Miranda, Presidente em exercício, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis (2025/2026), Primeira Parte da Vigésima Legislatura (2025/2028) da Municipalidade na Câmara Municipal da

Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Andrea dos Santos Moreira, PP; Antonio Carlos Aprijo, REPUBLICANOS; Evandro de Souza Ferreira Braga, PL; George Queiroz Vieira, PODEMOS; Henrique Lima dos Santos, PODEMOS; Jefferson Fernandes Silva, PODEMOS; Jenilson Marques dos Santos, PSD; Leandro de Oliveira Ferraço, PSDB; Leandro Rodrigues dos Santos, MDB; Luiz Claudio Gomes Dias Junior, REPUBLICANOS; Marcelo da Silva Leal Anízio, MDB; Marlon Fred Oliveira Matos, PDT; Paulo Sergio Ferreira de Souza, PDT; Rafael Salvador Gracindo da Silva, PSDB; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, PP; Renato Ribeiro, PDT; Rodrigo Marcio Caldeira, REPUBLICANOS; Rurdiney da Silva, PSB; Sergio Anacleto Peixoto Costa, PDT; Stefano Sbardelotti de Andrade, PV; Thiago Lima Peixoto Costa, PSOL; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, UNIÃO; Registra-se, também, que os vereadores Cleber Lima Pereira, MDB; Saulo Mariano R. Neves Júnior, (PDT); Valteilton de Freitas Valim (PDT) e Wellington Batista Guizolfe (REDE), foram afastados das funções da Vereança, consoante Decisão Judicial de número 5028909-47.2025.8.08.0048. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número um (Nº. 01), Biênio dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis (2025/2026), da Vigésima Legislatura, dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e oito (2025/2028). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº. 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução Nº. 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia entoou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Jeremias, capítulo vinte e nove, versículos treze e quatorze. Em seguida, deliberaram sobre as Atas das Sessões Ordinárias

dos dias onze, treze, dezoito e vinte de maio de dois mil e vinte e seis; bem como a Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e dois de maio, deste ano. Não houve discussão, foi à votação. **ATAS APROVADAS** por dezesseis votos favoráveis (SIM), dos vereadores: Agente Dias, Andrea Duarte, Cabo Rodrigues, Dr. Thiago Peixoto, George Guanabara, Henrique Lima, Jefinho do Balneário, Marcelo Leal, Pastor Dinho, Paulinho do Churrasquinho, Pequeno do Gás, Rafael Estrela do Mar, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto e Stefano Andrade. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução Nº. 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência da Primeira-Secretária da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. Ato contínuo, o Secretário Paulinho do Churrasquinho solicitou a inclusão das seguintes matérias. **PROJETO DE LEI Nº 222/2026**: Altera a Lei Municipal Nº 6.194, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2026, autoriza a abertura de Crédito Especial para criação de natureza de despesa e modalidade na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.260, de 29 de dezembro de 2025, promove alteração no Anexo VII – Quadro de Emendas Parlamentares, visando adequação às disposições da ADPF 854 do Supremo Tribunal Federal e da Resolução TC Nº. 397/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências Autoria do Poder Executivo Municipal. **PROJETO INDICATIVO Nº. 42/2026**: Institui o Programa de Segurança e Mobilidade para Pedestres e Ciclistas no viaduto de Serra Sede, localizado sobre a Avenida Mestre Álvaro, e dá outras providências. Autoria do Vereador Antonio CeA. **PROJETO INDICATIVO Nº. 46/2026**: Institui A Educação Bilíngue (Português–Inglês), na

Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município da Serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho.

**PROJETO INDICATIVO Nº. 61/2026:** Institui o programa municipal de fiscalização integrada e colaborativa contra o descarte irregular de resíduos sólidos no Município da Serra, autoriza o uso de câmeras de videomonitoramento para autuação, cria sistema de premiação para denunciante e dá outras providências. Autoria do Vereador Dr. William Miranda.

**PROJETO INDICATIVO Nº. 65/2026:** Dispõe sobre a ampliação do horário de atendimento das Unidades de Saúde (UBS) e Unidades Regionais de Saúde (URS), do Município da Serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Dr. Thiago Peixoto.

**PROJETO INDICATIVO Nº. 67/2026:** Dispõe sobre a extensão de carga horária para os profissionais da educação que desempenham função de coordenador de turno no sistema público municipal de educação. Autoria do Vereador Prof. Rurdiney.

**PROJETO INDICATIVO Nº. 69/2026:** Obriga a distribuição de repelente de pele nas unidades públicas de saúde em ondas de infestação no Município de Serra, e dá outras providências. Autoria do Vereador Prof. Renato Ribeiro.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 46/2026:** requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 222/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal Nº 6.194, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício De 2026, autoriza a abertura de crédito especial para criação de natureza de despesa e modalidade na Lei Orçamentária Anual – Lei Nº 6.260, de 29 de dezembro de 2025, promove alteração no Anexo VII – Quadro de Emendas Parlamentares, visando adequação às disposições da ADPF 854 do Supremo Tribunal Federal e da Resolução TC Nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”. Autoria da Mesa Diretora. Não houve

discussão, foi à votação. **REQUERIMENTO APROVADO** por vinte votos favoráveis, advindos dos vereadores: Agente Dias, Andrea Duarte, Cabo Rodrigues, Dr. Thiago Peixoto, George Guanabara, Henrique Lima, Jefinho do Balneário, Leandro Ferraço, Marcelo Leal, Pastor Dinho Souza, Paulinho do Churrasquinho, Pequeno do Gás, Prof. Renato Ribeiro, Professor Rurdiney, Rafaela Estrela do Mar, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Stefano Andrade e Wilian da Elétrica. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 36/2026:** Requer Voto de Congratulação ao Departamento de Fiscalização Ambiental da Serra, reconhecendo a extrema importância do trabalho realizado pelos Auditores Ambientais e funcionários ao longo de sua trajetória em defesa do meio ambiente e da qualidade de vida da nossa população. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 37/2026:** Requer Voto de Congratulação aos capixabas Davi Lucas Soares do Nascimento e Tatielly Soares Araujo Fiedler, que chamaram a atenção nas redes sociais ao compartilhar uma aventura iniciada às 5h da manhã deste sábado (30). A dupla saiu da Praia de Camburi, em Vitória, com destino a Jacaraípe, na Serra, percorrendo cerca de 22 quilômetros em pouco mais de duas horas. Aatoria do Vereador Dr. William Miranda. **VOTO DE PESAR Nº. 63/2026:** Solicito Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Paiva, ocorrido no dia 31/05/2026. Aatoria do Vereador Sergio Peixoto. **VOTO DE PESAR Nº. 64/2026:** Solicito Voto de Pesar pelo falecimento da Sr. Luiz Antônio de Loureiro, ocorrido no dia 31/05/2026. Aatoria do Vereador Sergio Peixoto. **VOTO DE PESAR Nº. 65/2026:** Nota de pesar pelo falecimento de Mariângela Silva, ocorrido no dia 29 de maio de 2026. Aatoria do vereador Prof. Renato Ribeiro. **VOTO DE PESAR Nº. 66/2026:** Nota de pesar pelo falecimento da Maria de Fátima Ribeiro Santos. Aatoria do Vereador Prof. Renato Ribeiro. **INDICAÇÕES Nº. 2.987/2026 a 3.058/2026.** Aatoria de diversos vereadores. Na sequência, em

**TRIBUNA LIVRE**, pronunciou-se a Senhora Amanda Dias de Amorim Ferreira sobre o tema: “a efetivação dos direitos das pessoas neurodivergentes e o papel da rede de apoio às mães atípicas: Uma perspectiva jurídica e humana”. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**. Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2025/2026, Nº. 01, e permaneceram presentes. **PROJETO DE LEI Nº 222/2026**: Altera a Lei Municipal Nº 6.194, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2026, autoriza a abertura de Crédito Especial para criação de natureza de despesa e modalidade na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.260, de 29 de dezembro de 2025, promove alteração no Anexo VII – Quadro de Emendas Parlamentares, visando adequação às disposições da ADPF 854 do Supremo Tribunal Federal e da Resolução TC Nº. 397/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências Autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. **PROJETO APROVADO** por vinte votos favoráveis (SIM), advindos dos vereadores: Agente Dias, Andrea Duarte, Cabo Rodrigues, Dr. Thiago Peixoto, George Guanabara, Henrique Lima, Jefinho do Balneário, Leandro Ferraço, Marcelo Leal, Pastor Dinho Souza, Paulinho do Churrasquinho, Pequeno do Gás, Prof. Renato Ribeiro, Paulinho do Churrasquinho, Pequeno do Gás, Prof. Renato Ribeiro, Prof. Rurdiney, Rafael Estrela do Mar, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Stefano Andrade e Wilian da Elétrica. **PROJETO DE LEI Nº. 45/2026**: Altera a Lei Nº. 5539, de 6 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município da Serra e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. O Vereador Dr. Thiago Peixoto manifestou-se em Questão de Ordem: “Ao projeto de lei em apreciação, altera o Artigo 48 da

Lei 5539/2022, dispositivo que trata da comissão de inquérito administrativo disciplinar (CIAD), um órgão responsável por apurar as faltas dos funcionários públicos municipais e cuja presidência é por definição, exercida por um servidor. Essa matéria versa sobre servidor público e sobre o regime disciplinar a que ele se submete. Ocorre que o projeto foi distribuído e recebeu apenas parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não foi submetido à Comissão de Direitos dos Trabalhadores, Aposentados e Pensionistas, à qual o artigo 75 desse regimento atribui expressamente a competência para opinar sobre proposições que versem sobre o servidor público e assuntos correlatos. O artigo 152, no segundo parágrafo, determina que toda a proposição, após a leitura do expediente, seja obrigatoriamente distribuída às comissões competentes para o parecer. A manifestação da Comissão de Justiça restrita aos aspectos de constitucionalidade e legalidade não supre nem substitui o parecer de mérito da comissão temática competente para que cada uma examine a matéria sobre o seu ângulo próprio. Diante disso, Senhor Presidente, a tramitação está incompleta com a supressão do parecer de comissão competente e afronta aos Artigos 75 e 152 do Regimento Interno. Vou requerer que reconheça a irregularidade da tramitação e determine a retirada da matéria da Ordem do Dia, com o retorno do projeto e distribuição para a Comissão de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Aposentados e pensionistas. Também, caso não seja decidido de imediato, que essa questão de ordem, seja submetida à apreciação da Procuradoria e da própria Comissão de Constituição e Justiça, para que veja se cabe ou não arremeter essa matéria à Constituição e Justiça. Então deixo aqui meu pedido, dessa Questão de Ordem". Assim, a referida comissão manifestou desinteresse, assim registrados os votos do quórum presente, dois votos favoráveis dos Vereadores Pequeno do Gás e Henrique Lima contra o voto do Vereador Pastor Dinho Souza. Desse modo,

**REQUERIMENTO REJEITADO.** Em seguida, o Vereador Dr. Thiago Peixoto formulou Pedido de Vista. Foi à votação. **PEDIDO DE VISTA REJEITADO** por dezessete votos desfavoráveis (NÃO), contra três votos favoráveis (SIM). Votaram desfavoravelmente: Andrea Duarte, Cabo Rodrigues, George Guanabara, Henrique Lima, Jefinho do Balneário, Leandro Ferraço, Marcelo Leal, Paulinho do Churrasquinho, Pequeno do Gás, Prof. Renato Ribeiro, Prof. Rurdiney, Rafael Estrela do Mar, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Stefano Andrade e Wilian da Elétrica. Os Vereadores Agente Dias, Dr. Thiago Peixoto e Pastor Dinho Souza votaram favoráveis. Logo após, houve **DISCUSSÃO** do referido projeto, realizada pelos vereadores Dr. Thiago Peixoto, Agente Dias, Raphaela Moraes, Stefano Andrade, Sergio Peixoto, Henrique Lima. Foi à votação. **PROJETO APROVADO** por dezessete votos favoráveis (SIM) e três votos desfavoráveis (NÃO). Votaram favoravelmente: Andrea Duarte, Cabo Rodrigues, George Guanabara, Henrique Lima, Jefinho do Balneário, Leandro Ferraço, Marcelo Leal, Paulinho do Churrasquinho, Pequeno do Gás, Prof. Renato Ribeiro, Prof. Rurdiney, Rafael Estrela do Mar, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Stefano Andrade e Wilian da Elétrica. Os Vereadores Agente Dias, Dr. Thiago Peixoto e Pastor Dinho Souza votaram desfavoráveis. **PROJETO DE LEI Nº. 108/2026:** Declara Utilidade Pública Municipal “RECRIF – Renascendo Crianças na Fé”. Autoria do Vereador Jefinho do Balneário. Não houve discussão, foi à votação. **PROJETO APROVADO** por dezenove votos favoráveis (SIM), advindos dos vereadores: Agente Dias, Andrea Duarte, Cabo Rodrigues, George Guanabara, Henrique Lima, Jefinho do Balneário, Leandro Ferraço, Marcelo Leal, Paulinho do Churrasquinho, Pastor Dinho Souza, Pequeno do Gás, Prof. Renato Ribeiro, Prof. Rurdiney, Rafael Estrela do Mar, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Stefano Andrade e Wilian da Elétrica. Houve **JUSTIFICATIVA DE VOTO**, realizada pelo Vereador Jefinho do Balneário. Na

sequência, o vereador Professor Rurdiney em QUESTÃO DE ORDEM: “Presidente, Presidente, a questão de ordem é que se o senhor vai, qual o critério utilizado para poder chamar nominalmente ou pedir nominalmente o voto de um vereador que não foi registrado no placar. A orientação é: ou solicito o voto de todos ou não solicito o voto de ninguém nominalmente. Quando o senhor o faz e solicita o voto nominalmente de apenas um vereador, o senhor é no mínimo desrespeitoso. Primeira questão de ordem. Segunda questão de ordem, os trabalhos dessa legislativa estão sendo prejudicados. Hoje são 18:59 e nós não teremos oradores inscritos. a meu ver, por dois motivos. Primeiro motivo, a sessão não começa no horário. Segundo motivo, apesar do tema extremamente relevante, importante e significativo trazido na tribuna livre, o tempo também regimental não foi respeitado do mesmo. Gostaria então de solicitar providências em relação a essas questões levantadas. Obrigado, presidente”. Nesse sentido, o Presidente Dr. William Miranda respondeu: “Bom, só para esclarecer para Vossa Excelência que às treze horas já estou presente nesta casa, mas tudo que o senhor colocou foi registrado, estarão em atas taquigráficas e será tomadas as devidas providências”. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno. Esta sessão pode ser conferida em sua íntegra, no Canal da Câmara Municipal da Serra, por meio do sítio eletrônico YouTube, em: <https://www.youtube.com/watch?v=rOmFmyFm4>. Devido ao elevado da hora, não teremos oradores inscritos. Encerrada a presente sessão e a próxima será ordinária. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, elaborada com base nas informações constantes dos processos eletrônicos disponíveis no sítio eletrônico desta Casa de Leis e da íntegra supracitada em

vídeo da sessão disponível na Rede Mundial de Computadores, encaminhe-se está à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á esta Ata nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia primeiro, mês de junho, ano dois mil e vinte e seis.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
*Presidente em Exercício*

**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
*Secretária*

**ELAINE GONÇALVES DE SOUZA**  
*Taquígrafa Parlamentar*